TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Pós-Deliberação

Av. Raja Gabáglia, nº 1315 - Bairro Luxemburgo Belo Horizonte/MG - CEP 30.380-435 Tel.: (31)3348-2184/2185

Ofício n.: 4860/2025

Processo n.: 1077088

Belo Horizonte, 06 de março de 2025.

À Senhora

Sandra Maria Xavier Gomes

Diretora do Instituto de Previdência dos

Servidores Municipais de Guiricema - IPREV

Senhora Diretora.

Em cumprimento ao despacho do Relator dos autos em epígrafe, intimo V. S.ª

para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente o termo de adesão ao Sistema de

Compensação Previdenciária e habilitação perante o Ministério do Trabalho e Previdência,

conforme prevê a cláusula segunda do contrato celebrado entre o respectivo Fundo Municipal e a

empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – Dataprev S.A.

Advirto-lhe de que o não cumprimento da presente determinação poderá ensejar a

aplicação de multa, no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), nos termos do art. 85, inciso III, da

Lei Complementar n. 102/2008.

Informo-lhe que os documentos produzidos no Tribunal (relatórios, pareceres,

despachos, Ementa, Acórdãos) estão disponíveis no Portal TCEMG, no endereço

www.tce.mg.gov.br/Processo.

Comunico-lhe ainda, que a documentação deve ser encaminhada a este Tribunal via E-

TCE, conforme Portaria n. 38/PRES/2024.

Atenciosamente,

Giovana Lameirinhas Arcanjo Coordenadora

COMUNICADO IMPORTANTE